

## **INDICAÇÃO Nº 114/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feito a análise a possibilidade de **Revitalizar a Subprefeitura de Caetano Mendes ou reconstruir uma nova subprefeitura no distrito.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem se faz necessário após a visita desse vereador a Subprefeitura no dia 13/05/2025, assim como pedidos da comunidade.

A subprefeitura é um local onde muitos munícipes procuram para possuir diversos atendimentos como exemplo correio, nota de produtor, informações de serviços públicos, atendimento de cadastro único, assistência social, grupos de convivência entre outros.

O espaço encontra-se totalmente defasado com histórico longínquo de reformas no mesmo, sendo assim possui goteiras, vidros quebrados, portas estragadas, espaços sem divisórias o que não assegura usuários de possuírem suas informações pessoais e éticas guardadas, banheiros estragados com defeitos e sem acessibilidade para pessoas PCD.

O nosso distrito merece dignidade de atendimento com o olhar específico ao local público onde mais se possui fluxo de pessoas.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 06 de maio de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador

